

DECRETO Nº 1212 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , as seguintes dotações orçamentárias:

01-Legislativo
2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.14-Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

01-Legislativo
1.001-Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de agosto de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-08-20112

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração